

03/08/16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 088 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Antônio Norberto Porto, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JOSÉ JANUÁRIO FRAGA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ JANUÁRIO FRAGA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 089 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Antônio Norberto Porto, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 090 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Antônio Norberto Porto, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor LÚCIO UBALDO DE MAGALHÃES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/2015 a 13/06/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor LÚCIO UBALDO DE MAGALHÃES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/2015 a 13/06/2016, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 091 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Antônio Norberto Porto, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora SUSANY MENDES RESENDE, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2014 a 07/11/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora SUSANY MENDES RESENDE, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2014 a 07/11/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 092 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Antônio Norberto Porto, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER progressão horizontal ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo discriminados na tabela abaixo parte integrante desta Portaria, que atendam ao disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

Matrícula	Nome	Lotação	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento	
			Nível	Grau	Nível	Grau
208	Anderson Fábio Quadrelli	Administrativo	2	II	3	II
258	Lucio Ubaldo de Magalhães	Água e Esgoto	2	II	3	II
219	Luiz Carlos Pereira Mendes	Água e Esgoto	2	II	3	II

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL-DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 03 de Agosto de 2016
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano X

Nº 1095

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 23 do CMDCA – 03 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INTERNA PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA CONSELHEIROS TUTELARES E FATOS OCORRIDOS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 1250 de 08 de Abril de 2015, em Reunião Extraordinária realizada dia 29 de Julho de 2016, na Secretaria Executiva de Conselhos, na Praça Celso Bueno, nº24 – Centro,

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 75, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos conselhos tutelares e outras providências.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Monte Carmelo/MG e a Lei Complementar nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Carmelo/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Sindicância Interna para Averiguação de Denúncias contra os Conselheiros Tutelares e fatos ocorridos no Conselho Tutelar de Monte Carmelo.

Art. 2º - Designar os Membros dessa referida Comissão de Sindicância Interna, a qual será composta pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras de Direitos da Criança e do Adolescente:

Renata Dias e Silva Goulart
Cláudia Regina Pires Mundim
Marcela Bernadelli Resende
Ítalo Bruno dos Santos Leocádio
Flávia Aparecida Marçal de Oliveira
Carla Rodrigues Moreira Montes
Zilmar Santos
Franciele Alves Paulino Dall 'Agnol

Art. 3º - A referida Comissão de Sindicância terá como objetivo avaliar e encaminhar, junto aos órgãos competentes, todas as formas de violação de direitos, acompanhando sistematicamente a atuação dos Conselheiros Tutelares e fornecer pareceres, que serão votados em plenárias para medidas cabíveis.

Art. 4º - Determinar o prazo de, no máximo, 30 (trinta dias) dias para apresentação de relatório final que, será levado em plenária do CMDCA.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 03 de Agosto de 2016

Zilmar Santos
Zilmar Santos
Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cláudia Regina Pires Mundim
Cláudia Regina Pires Mundim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE JULHO DE 2016

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, WARLEY MARTINS RIBEIRO, do cargo de PRESIDENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE JULHO DE 2016

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, ANDERSON FÁBIO QUADRELI, do cargo de DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE JULHO DE 2016

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 077 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Faz Nomeação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor, KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS, para o cargo de DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 078 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Faz exoneração que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, IVANI MENDONÇA ANDRADE, do cargo de SECRETARIA DO DIRETOR GERAL, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 079 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Faz Nomeação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora, IVANI MENDONÇA ANDRADE, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 080 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Faz nomeação que especifica”.

O Senhor Antônio Norberto Porto, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, durante o exercício de 2016.

- Kairo Sebastião Faleiros – Presidente
- Jonathan Graziano Batista Marques
- Sandra Maria Mota Rosa

Art. 2º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros eventuais da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2016.

- Bremen Mundim Campos
- Jesus Machado de Souza

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL DMAE



PORTARIA Nº 081 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Faz nomeação que especifica”.

O Senhor Antônio Norberto Porto, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Kairo Sebastião Faleiros, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, tendo como suplente o servidor Jonathan Graziano Batista Marques.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Anderson Fábio Quadreli e Jonathan Graziano Batista Marques para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Municipal nº 606 de 17 de fevereiro de 2006 e Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, em 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Concede afastamento do servidor para concorrer às Eleições Municipais”.

O senhor, Antônio Norberto Porto, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1990, e artigo 146 da Lei Complementar Municipal nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, e requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir desta data, a Servidora Municipal, JESSICA STEFFANY DA SILVA, afastamento do serviço Público, para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2016.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra este ato.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 083 DE 05 DE JULHO DE 2016

“Faz Contratação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, SUELI LÚCIA MARQUES, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 05 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 084 DE 13 DE JULHO DE 2016

“Faz Contratação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, LUCIELE DA SILVA, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 13 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 085 DE 13 DE JULHO DE 2016

“Faz exoneração que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, MIGUEL ERNESTO VIEIRA, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 13 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 086 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Antônio Norberto Porto, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO GAMA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO GAMA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE



PORTARIA Nº 087 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Antônio Norberto Porto, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora IVANI MENDONÇA ANDRADE, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora IVANI MENDONÇA ANDRADE, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Julho de 2016.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL – DMAE